

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo: 01/2022
CONTRATO: 0006/2022
Processo Adm. de Credenciamento nº: 10.081/2021
Proc. Adm.: 8948/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021, Lei 8666/93.

Publicado em: 02/12/22
Jornal: B.O.M.
Pág. 10

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO e LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DO CARMO DR PAULO RAGONE LTDA, tendo por objeto o Credenciamento de prestadores de serviços nos termos do edital de credenciamento 0001/2021, conforme Requerimento II, do Anexo III do edital, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde:

Pelo presente contrato, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARMO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 11.762.815/0001-24, com sua Secretaria Municipal de Saúde situada à Rua Martinho Campos, nº 416, centro, Carmo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **FABÍOLA DA SILVA WERNECH**, inscrita no documento de identidade de nº 20.486.291-6, expedido pelo Detran/RJ, e CPF de nº 109.117.647-71, residente e domiciliada à Rua Professora Helena Huguenin Ladeira, 410, São Manoel, Carmo/RJ, CEP: 28640-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, por outro lado, a empresa **LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DO CARMO DR PAULO RAGONE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.539.871/0001-60, com sede à Praça Alexandre de Melo, 20, Centro, Carmo/RJ, CEP: 28640-000, através de seu representante legal, **DANIELLE VITRAL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF de nº: 955.783.317-34, doravante **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao Contrato **0006/2022**, para alterar a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**, mantendo-se todas as demais cláusulas do referido contrato e passando a ter a seguinte redação as presentes cláusulas aditivas:


CLÁUSULA QUARTA -- DO PRAZO E EXECUÇÃO

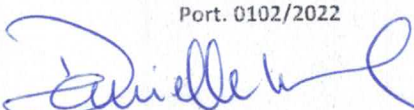
O objeto do presente contrato terá como prazo 12 (doze) meses, tendo início em 01 de Janeiro de 2023 e término em 31 de Dezembro de 2023;

O início da execução dos serviços será após assinatura do Termo Aditivo e emissão da Nota de Empenho;

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato originário.

Carmo/RJ, 01 de Dezembro de 2022.


FABÍOLA DA SILVA WERNECH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Port. 0102/2022


LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DO CARMO DR PAULO RAGONE LTDA

Testemunhas:

-  CPF 166.702.137-02
-  CPF 089.828.857-65

Fundo Municipal de Saúde de Carmo CNPJ: 11.762.815/0001-24
Rua: Rua Martinho Campos, nº 416, Centro - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000